



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2022

Aos dias 29 de Novembro de 2022 no site da operadora de pregão eletrônico BBMNET, registram-se os preços da empresa **SANTO REMEDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI**, com sede na Avenida Adão Welker, nº 104, Centro, Barão de Cotegipe/RS CEP:99.740-000 , inscrita no CNPJ n.28.643.008/0001-95, neste ato representada pelo Sra.Vânia Szmanski, portador da Carteira de Identidade n.905.113.088-9 SSP-RS e CPF n. 958.464.330-49 para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTENCIA FARMACÊUTICA**, conforme descrição dos itens e demais condições desta ATA de Registro de Preços, em atendimento ao **Fundo Municipal de Saúde - FMS..**

O prazo de vigência do registro de preços é de **12 (doze) meses**, contados da data de sua publicação no Boletim Oficial do Município – BOM.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1.A presente contratação é feita pela licitação **Modalidade Pregão Eletrônico n. 207/2022**, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal n.º 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal n. 9.728 de 13 de janeiro de 2020, e Decreto Municipal n.6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2.1. Constitui objeto desta ATA de Registro de Preços, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTENCIA FARMACÊUTICA** com estrita observância do EDITAL CLASSIFICATÓRIO, constante às fls. 3909 A 3912 do **Processo Administrativo nº 11.215/2022** e conforme abaixo registrado:

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
3	79402	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG. Detalhamento: ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG.	COMPRIMIDO	IMEC	735000,00	0,0500	36.750,00
12	69427	AMBROXOL 6MG/ML FRASCO 120ML. Detalhamento: AMBROXOL 6MG/ML FRASCO 120ML.	FRASCO	BRASTERAPICA	1000,00	6,9700	6.970,00
13	62865	AMINOFILINA 100 MG. Detalhamento: AMINOFILINA 100 MG.	COMPRIMIDO	TEUTO	5000,00	0,1600	800,00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

ESTADO DE RIO DE JANEIRO

RUA LUIZ PONCE 263, CENTRO, BARRA MANSÁ/RJ - Cep: 27310400

28	54349	BENZOATO DE BENZILA 25% 60 ML. Detalhamento: BENZOATO DE BENZILA 25% 60 ML.	FRASCO	IFAL	800,00	4,6900	3.752,00
37	80769	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + VIT D 400 UI Detalhamento: CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + VIT D 400 UI	COMPRIMID O	FITO WAY	34000,00	0,1800	6.120,00
38	56467	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG. Detalhamento: CARBONATO DE LÍTIO 300 MG.	COMPRIMID O	HIPOLABOR	35000,00	0,1900	6.650,00
44	494697	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G EV/IM Detalhamento: CEFTRIAXONA SÓDICA 1G EV/IM	FRASCO	ABL	1000,00	16,1800	16.180,00
47	82338	CLONAZEPAM 2,5MG/ML - GOTAS C/20ML. Detalhamento: CLONAZEPAM 2,5MG/ML - GOTAS C/20ML.	FRASCO	HIPOLABOR	2700,00	3,7900	10.233,00
49	376220	CLOPIDOGREL 75 MG Detalhamento: CLOPIDOGREL 75 MG - ANTI TROMBÓTICO	COMPRIMID O	BIOLAB	49600,00	0,4600	22.816,00
56	57085	CLORETO DE SÓDIO 9% NASAL - 30ML Detalhamento: CLORETO DE SÓDIO 9% NASAL - 30ML	FRASCO	AIRELA	3500,00	1,2300	4.305,00
64	62253	DEXCLORFENIRAMIDA 0,4MG/ML FRASCO 120ML Detalhamento: DEXCLORFENIRAMIDA 0,4MG/ML FRASCO 120ML	FRASCO	FARMACE	2000,00	5,5000	11.000,00
66	44489	DIAZEPAM 5MG. Detalhamento: DIAZEPAM 5MG.	COMPRIMID O	BRAINFRAM A	160000,00	0,0800	12.800,00
67	53574	DIGOXINA 0,25 MG . Detalhamento: DIGOXINA 0,25 MG .	COMPRIMID O	PHARLAB	50000,00	0,2500	12.500,00
74	51852	ENALAPRIL 5MG Detalhamento: ENALAPRIL 5MG	COMPRIMID O	ONE FARMA	100000,00	0,0700	7.000,00
75	62593	ENALAPRIL MALEATO 10MG. Detalhamento: ENALAPRIL MALEATO 10MG.	COMPRIMID O	ONE FARMA	320000,00	0,0400	12.800,00
95	62599	GLIMEPIRIDA 2MG COMP. Detalhamento: GLIMEPIRIDA 2MG COMP.	COMPRIMID O	CIMED	30000,00	0,1000	3.000,00
107	58733	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG. . Detalhamento: HIDROCLOROTIAZIDA 25MG. .	COMPRIMID O	CIMED	750000,00	0,0300	22.500,00
111	64837	IBUPROFENO 300MG Detalhamento: IBUPROFENO 300MG	COMPRIMID O	VITAMEDIC	170000,00	0,2400	40.800,00
114	67876	ITRACONAZOL 100MG. Detalhamento: ITRACONAZOL 100MG.	CAPSULA	GEOLAB	4000,00	1,2200	4.880,00
115	117500	IVERMECTINA 6 MG COMP. Detalhamento: IVERMECTINA 6MG COMP.	COMPRIMID O	VITAMEDIC	35000,00	0,9800	34.300,00
127	49586	LIDOCAINA 2% GEL 30GR. Detalhamento: LIDOCAINA 2% GEL 30GR.	TUBO	PHARLAB	500,00	2,9900	1.495,00
130	51464	LORATADINA 10MG Detalhamento: LORATADINA 10MG	COMPRIMID O	CIMED	20000,00	0,1000	2.000,00
136	50730	METOCLOPRAMIDA 0,4% SOL.ORAL 10ML. Detalhamento: METOCLOPRAMIDA 0,4% SOL.ORAL 10ML.	FRASCO	MARIOL	3000,00	2,1500	6.450,00
145	50155	MONONITRATO ISOSSORBIDA 20MG Detalhamento: MONONITRATO ISOSSORBIDA 20MG	COMPRIMID O	ZYDUS	47000,00	0,2100	9.870,00
148	489921	NIFEDIPINO 10 MG COMPRIMIDO Detalhamento: NIFEDIPINO 10 MG COMPRIMIDO	COMPRIMID O	BRAINFARM A	150000,00	0,1600	24.000,00
152	75561	ÓLEO MINERAL PURO 100ML. Detalhamento: ÓLEO MINERAL PURO 100ML.	FRASCO	IMED	100,00	3,9900	399,00
177	56388	SULFATO FERROSO 40MG Detalhamento: SULFATO FERROSO 40MG	COMPRIMID O	PHAMACIEN SE	220000,00	0,0500	11.000,00

Total: 331.370,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DE PREÇOS:



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

ESTADO DE RIO DE JANEIRO

RUA LUIZ PONCE 263, CENTRO, BARRA MANSA/RJ - Cep: 27310400

3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de cada entrega e desde que seja entregue a nota fiscal no departamento responsável.

3.2. Os preços que vierem a serem pactuados, por decorrência desta Licitação, serão fixos e irreajustáveis no período de 12 (doze) meses, nos termos da Lei Federal nº10.192/2001, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de quebra do equilíbrio econômico-financeiro, situação prevista na alínea "d" do Inciso II do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

3.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, o Município convocará a empresa vencedora para, após negociação, redefinir os preços e alterar a ATA de Registro de Preços.

3.4. Inexiste a possibilidade de adoção, pelas partes, de qualquer espécie de atualização financeira.

CLÁUSULA QUARTA – DO REGISTRO DE PREÇOS E A VALIDADE DA ATA:

4.1. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da ATA de Registro de Preços, que constitui documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura aquisição, com validade de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação no Boletim Oficial do Município – BOM.

4.2. O prazo de vigência da presente ATA de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

4.3. Ao preço da licitante vencedora poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total.

4.4. A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4.1. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUINTA – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS, DO RECEBIMENTO E DO CANCELAMENTO:

5.1. As aquisições serão formalizadas por Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento, cada vez que solicitada pelo setor contratante, desde que dentro do prazo de validade da ATA de Registro de Preços.

5.2. O MUNICIPIO, através da Coordenadoria de Compras, respeitada a ordem de registro,



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

ESTADO DE RIO DE JANEIRO

RUA LUIZ PONCE 263, CENTRO, BARRA MANSA/RJ - Cep: 27310400

selecionará os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário

5.3. A empresa vencedora fica obrigada a entregar o(s) objeto(s) licitado(s) no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento de cada empenho ou documento equivalente emitido pelo **FMS**.

5.4. O aceite e aprovação dos produtos pelo Município, não exclui a responsabilidade civil da empresa vencedora por vício de quantidade ou qualidade do material ou disparidades com as especificações estabelecidas no Termo de Referência que deverá ser parte anexa a esta ATA;

5.5. O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

5.6. O cancelamento do registro de preços poderá ser:

a) a pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ATA, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

b) por iniciativa do MUNICÍPIO.

c) quando a empresa registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

d) quando a empresa registrada perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica em sendo o caso, exigida neste edital ou quando a empresa descumprir as obrigações decorrentes da ATA de Registro de Preços (ANEXO VIII).

e) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

f) a pedido do fornecedor.

g) Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO fará o devido apostilamento na ATA de Registro de Preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES PARA INADIMPLEMENTO:

6.1. Caso a licitante deixe de cumprir quaisquer das obrigações assumidas, infrinja os preceitos legais ou cometa fraudes, por qualquer meio, a presente Licitação, ficará sujeito a uma ou mais das seguintes penalidades a juízo da administração do Município:

a) Advertência.

b) Multa diária correspondente a 0,1% (hum décimo por cento) do valor total da Nota de Empenho por dia de atraso que se verificar na data prevista para a entrega das mercadorias a



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

ESTADO DE RIO DE JANEIRO

RUA LUIZ PONCE 263, CENTRO, BARRA MANSA/RJ - Cep: 27310400

serem adquiridas, bem como pelo não cumprimento do disposto em algum item deste edital. Persistindo a aplicação de multa por período igual ou superior a 05 (cinco) dias, considerar-se-á rescindido esta, de pleno direito, independentemente de perdas e danos que forem apurados, ficando ainda a CONTRATADA sujeita às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

c) O MUNICÍPIO poderá, ainda, aplicar à LICITANTE, multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração; no entanto, o seu valor total não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do valor da Nota de Empenho.

d) Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e/ou indireta deste município pelo prazo de até 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002 e Art. 15º do Decreto Municipal n.º 4.662 de 27 de setembro de 2006.

e) Declaração de inidoneidade, quando a empresa adjudicatária não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou culposa.

f) O atraso injustificado na entrega das mercadorias constitui motivo para o cancelamento da ATA de Registro de Preços, podendo nos termos do Art. 7º da Lei Federal n. 10.520/02, ser impedida de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.

6.2 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.2.1. A ATA de Registro de Preços poderá ser revogada pelo Município:

- a) automaticamente;
- b) por decurso de prazo de vigência;
- c) quando não restarem fornecedores registrados.
- d) pelo município, quando caracterizado o interesse público.

Barra Mansa/RJ. 18, de janeiro de 2023.

Angelita dos Santos Halfeld
Pregoeira



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

ESTADO DE RIO DE JANEIRO

RUA LUIZ PONCE 263, CENTRO, BARRA MANSA/RJ - Cep: 27310400

EMPRESA VENCEDORA: **SANTO REMEDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALAR EIRELI**

C.N.P.J.: 28.643.008/0001-95

Representante Legal: Sra.Vânia Szmanski

CPF: 958.464.330-49

VANIA

Assinado de forma digital por

SZYMANSKI:95846433049

VANIA SZYMANSKI:95846433049
Dados: 2023.01.18 16:34:34 -03'00'

Assinatura: _____